



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.797 de 30/06/2020

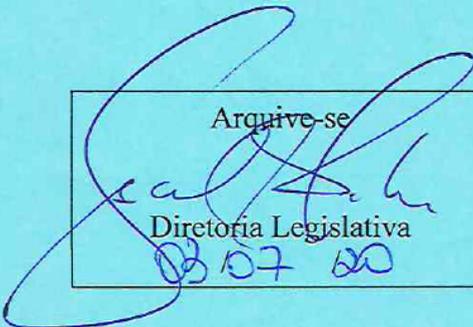
Processo: 85.066

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.874

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Concede ao Padre **MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.874

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>28/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parer CJ nº. <i>1292</i>	QUORUM: 11/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42400/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.874

(Edicarlos Vieira)

Concede ao **Padre MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Padre MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS – Diploma do Mérito Religioso

Nasceu em Jundiá, em 1987. Foi batizado na Paróquia São João Batista. Desde muito jovem, sentia-se vocacionado para a vida religiosa. Sempre participou da Igreja, o que o levou a uma experiência ainda mais profunda com as coisas de Deus. Aos 14 anos começou a fazer os encontros vocacionais no Seminário Diocesano de Jundiá, sendo aceito aos 15 anos. cursou Teologia em Roma, na Itália. No regresso ao Brasil, o Bispo Dom Vicente Costa o chamou para uma experiência missionária no Estado do Pará. Naquela região amazônica, teve outra experiência de Igreja. Foram 6 meses servindo aquela Igreja irmã tão carente pela falta de padres e religiosos. Em 07/09/2012 foi ordenado diácono. Em 19/01/2014 recebeu a missão de conduzir a Paróquia São Roque, em Salto. Em 25/08/2019 assumiu em Jundiá a Paróquia São João Bosco.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/04/2020


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

Sou nascido no dia 15 de agosto do ano 1987 na cidade de Jundiaí - SP. Sempre tive presente em minha vida que nada é coincidência e tudo providencia, esta data em que comemoro meu aniversário é o dia da Padroeira de Jundiaí, Nossa Senhora do Desterro, feriado municipal da cidade. Este fato pra mim é muito particular, pois sendo filho único de Mario Ferreira dos Santos Filho e Maria Aparecida de Toledo Santos, sou consagrado a Virgem Maria desde o dia do meu nascimento.

Na infância sempre morei em Jundiaí juntamente com meus pais e meus avós por parte de mãe. Somos de uma família católica e, portanto, fui batizado na Paróquia São João Batista, bairro Ponte São João de Jundiaí. Mesma Igreja onde meus pais se casaram no dia 17 de maio de 1986.

Na cidade de Jundiaí, morei até meus 8 anos, até que mudamos meus pais e eu para a cidade de Campo Limpo Paulista. Participante da Paróquia São Francisco de Assis, recebi os sacramentos da primeira Eucaristia e da Crisma.

Desde muito jovem, sentia-me vocacionado para a vida religiosa. Com minha família, sobretudo, minha mãe, sempre participamos da Igreja, o que me levou a fazer uma experiência ainda mais profunda com as coisas de Deus.

Com meus 14 anos comecei a fazer os encontros vocacionais oferecidos pelo Seminário Diocesano de Jundiaí. Em meu coração era um grande sonho entrar para o Seminário e ser padre. Meus pais não partilhavam do mesmo sonho que eu, pois, sendo filho único, imagino que eles queriam que nossa família se ampliasse, não que isso não fosse acontecer anos mais tarde. Mas a vontade, o querer deles é que eu estudasse, me formasse e tivesse me casado constituindo uma família e que desse a eles os netos, já que nossa família sempre foi muito pequena. O sonho do meu pai é que me tornasse médico, não que isso também não fosse acontecer mais tarde, porém, de almas.

Aos 15 anos fui aceito no seminário. Meu antigo pároco, hoje bispo, Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias não queria que eu ingressasse no seminário por ser muito jovem. Mesmo assim, com a coragem de Deus e ouvindo Seu chamado parti para esta nova vida, confiando que Deus tomasse conta de mim.

21 de janeiro de 2002, fui morar no Seminário Diocesano, núcleo propedêutico, na cidade de Itu. O seminário era situado na Igreja do Bom Jesus, onde passei 3 anos concluindo o ensino médio no colégio dos Salvatorianos, Divino Salvador.

Em Itu tive muitas dificuldades com relação aos estudos. Sempre estudei em escola pública que havia um sistema diferente de ensino. Passando a estudar em um colégio particular pago pelo seminário o desafio foi maior. Me lembro uma certa vez ter ficado de dependência de quase todas as matérias, só não em educação física, pois gostava e gosto muito de jogar futebol. O padre, reitor do seminário, me chamou para conversar e me disse que reprovando as matérias teria que deixar o seminário e voltar para a casa de meus pais. Neste momento não restou dúvidas se não se apegar com Deus. Limpando a biblioteca, trabalho que correspondia a mim no seminário, encontrei um pequeno "santinho" de papel de Santa Rita de Cássia, chamada Santa das causas impossíveis. No verso do papel descobri que em Itu havia esta capela, pois lá estava o endereço. Me

dirigi a pequena Capela de Santa Rita de Cássia, pedir a intercessão da santa dos Impossíveis. Minhas preces foram ouvidas e consegui atingir todas as notas esperadas no colégio. Anos mais tarde me dei conta que nesta mesma capela, ao lado de Santa Rita de Cássia existe uma Imagem de São Roque. Nada em minha vida sendo coincidência e tudo providencia, imagino que este santo padroeiro ali também me escutou e me escolheu para dirigir sua casa anos mais tarde.

Concluído os 3 anos de ensino médio em Itu, fui transferido de casa, passando a morar no Seminário de Jundiá, para iniciar os estudos universitários de Filosofia. Estudei o curso superior de filosofia por 2 anos no Mosteiro de São Bento no centro de São Paulo.

Após o termino da Filosofia ingressei na faculdade de Teologia, estudos necessários para formação sacerdotal, na universidade dos Salesianos UNISAL. Nesta universidade estudei apenas 6 meses quando então o Bispo Diocesano da época, Dom Gil Antonio Moreira, escolheu o seminarista saltense, Gabriel Vital e eu para concluirmos os estudos de Teologia em Roma na Itália.

Foi difícil novamente se separar da família e ir morar em terras estrangeiras. Mas sempre obediente ao chamado de Deus e da Igreja partimos para a conclusão dos estudos. Moramos em um colégio internacional confiado aos Legionários de Cristo que se chama Maria Mater Ecclesiae. Concluí os 3 anos de estudo da Teologia na Universidade Europeia, Ateneo Pontificio Regina Apostolorum.

Em meu regresso para o Brasil, nosso Bispo atual, Dom Vicente Costa, me chamou para fazer uma experiência missionária no norte do país, no estado do Pará. Naquela região amazônica, pude fazer uma outra experiência de Igreja. Foram 6 meses servindo esta Igreja irmã tão carente pela falta de padres e religiosos.

No feriado da independência do Brasil, 7 de setembro de 2012 fui ordenado diácono pelas mãos de Dom Vicente Costa, Bispo Diocesano na Catedral de Jundiá.

Fui designado para trabalhar na função de Diácono na Paróquia Sagrada Família, Cidade Nova em Itu.

No dia 21 de dezembro de 2012, na Paróquia São João Batista de Jundiá, mesma igreja onde meus pais se casaram e eu fui batizado, recebi mais uma vez o sacramento da ordem no grau do presbiterado. Continuei a trabalhar como vigário paroquial na cidade de Itu.

No dia 14 de outubro de 2013, nosso bispo Diocesano me comunicou que receberia minha primeira paróquia para ser pároco na cidade de Salto.

No ano seguinte, dia 19 de janeiro de 2014, recebi a nova missão de conduzir a Paróquia São Roque da então querida cidade de Salto.

Cheguei a esta cidade, recém ordenado padre com meus 25 anos de vida. Já havia passado pela cidade, mas não a conhecia tão bem. Sendo o 4º pároco da Paróquia São Roque do Jardim das Nações, fui conhecendo melhor a realidade deste cidade e fui descobrindo aqui uma cidade abençoada por Deus. No Jardim das Nações tive a graça

de trabalhar com os muitos irmãos e irmãs provindo do estado do Paraná, terra boa e querida.

Ao chegar na Paróquia São Roque me deparei com a dificuldade do pequeno espaço físico da Igreja não comportando mais seus fiéis paroquianos. Desde então que a comunidade foi desmembrada da Paróquia São Benedito se manteve com sua estrutura pequena de comunidade.

O jardim das Nações foi um bairro que muito cresceu e que ainda continua crescendo, bem como os bairros que estão em seu entorno e que pertencem ao território paroquial da Paróquia São Roque.

Juntamente com o conselho paroquial de economia e administração, consultando os fiéis leigos, vimos a necessidade de ampliarmos a Igreja para comportar o povo de Deus que se faz presente neste território na cidade de Salto.

Assim damos início as obras no fim do ano de 2014, estudando e fazendo projetos para ampliação da Igreja. Foram 5 anos de muito trabalho, dedicação, esforço, empenho e zelo por esta obra. A comunidade, muito animada trabalhou incansavelmente para este bem maior. Foram muitas festas e eventos para angariar fundos e construir. Aos poucos fomos vendo este que era um sonho antigo de muita gente e de outros três padres que por lá passaram, serem realizados.

Tivemos muitas dificuldades e desafios na caminhada da construção. O país não estava instável em sua situação econômica e financeira. Muitos do nosso povo ficando desempregados. Mas ainda assim, nunca deixamos de sonhar e de acreditar na Providência Divina. Foram muitas orações, novenas, devoções para alimentar nossa fé e crer que juntos poderíamos realizar.

5 anos de construção e a Igreja foi ampliada. De 350 pessoas sentadas a Igreja nova agora pode contar com o número de 900 pessoas sentadas, podendo ter uma capacidade total de 1000 pessoas. Foi uma verdadeira vitória, uma verdadeira conquista.

No feriado de Corpus Christi de 2019, a Diocese comunicou as transferências dos padres, mudando de paróquia. Não esperava ainda deixar a querida cidade de Salto para concluir a fase de acabamento da Igreja matriz São Roque, mas fazendo a vontade de Deus e do meu Bispo a quem devo obediência assumi a nova paróquia São João Bosco na cidade de Jundiá no dia 25 de agosto, onde hoje resido como seu pároco.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Michael Henrique dos Santos, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Elícarlos Vieira, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, *"será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 23 de abril de 2020



Padre Michael Henrique dos Santos



DIOCESE DE JUNDIAÍ

Rua Engº. Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-200 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br



Prot.: 131
Liv.: 020
Pág.: 037

Jundiaí – SP, 27 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste conceder a devida autorização ao **Padre Michael Henrique dos Santos** para ser homenageado com o Diploma de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Edicarlos Vieira, da Câmara Municipal de Jundiaí, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente, em Cristo Jesus

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí

Ilmo Sr. Vereador
Edicarlos Vieira
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Centro
13.201-010 JUNDIAÍ – SP



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1292

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.874

PROCESSO Nº 85.066

De autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre Michael Henrique dos Santos** o Diploma do Mérito Religioso.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 2020.

[assinatura]
Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.066

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.874, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que concede ao Padre **MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Padre **MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XX. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

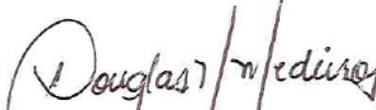
Além disso, o parecer n.º 1.292 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

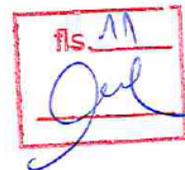
APROVADO
12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGERIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.797, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Edicarlos Vieira)

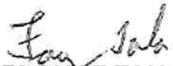
Concede ao Padre **MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **MICHAEL HENRIQUE DOS SANTOS** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

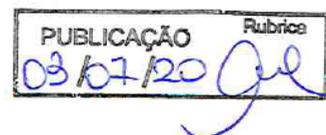
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


FAOUAZ TAÇA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.874

Juntadas:

fls 02 a 07 em 28/04/20 Lince
fls 08 e 09 em 08/05/20 Lince
fls 10 em 26/05/20 Lince
fls 11 em 06/07/20 Lince

Observações: